

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0163 DE 8 DE AGOSTO DE 2017

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 110.700,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.2022.005-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 34.400,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.361.3042.008-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 10.300,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

09.01.15.451.5012.013-339030-Material de Consumo 20.000,00

09.01.15.451.5012.013-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 30.000,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL

10.01.20.601.4022.017-339030-Material de Consumo 10.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS

12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

12.01.14.423.3092.019-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.2022.005-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal 15.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.361.3042.008-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 1.300,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

09.01.25.751.5012.015-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 5.000,00

09.01.26.782.5011.007-449051-Obras e Instalações 65.000,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL

10.01.20.601.4022.017-339014-Diárias – Civil 2.000,00

10.01.20.601.4022.017-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 2.000,00

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

11.01.25.695.4032.018-339014-Diárias – Civil 4.000,00

11.01.25.695.4032.018-339030-Material de Consumo 5.000,00

11.01.25.695.4032.018-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 2.000,00

11.01.25.695.4032.018-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 4.400,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS

12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

12.01.14.423.3092.019-449051-Obras e Instalações 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS,

8 DE AGOSTO DE 2017


EDILSON DE SOUZA ZANDONÁ
Prefeito Municipal